

João Paulo Bezerra, do Conselho de Sua Magestade, Ministro
e Secretario de Estado das Negocios da Fazenda, Presidente do
Real Criois em elle Lugar Tenente Immediato a Real
Pessoa. & Fago Saber a Junta da Administracão e Arrecada-
cões da Real Fazenda da Capitania de Minas Geraes: Que
requerendo a Sua Magestade pelo mesmo Real Criois Tris-
tao José de Araujo, primeiro Escripturario da Contadoria
dessa Junta a prorrogação da Licença que obteve para vir
a esta Corte, por mais seis mezes com vencimento do seu
Ordenado. Foi o humo Augusto Senhor Invidos conce-
der a dita prorrogação dos seis mezes da Licença pedida,
mas sem vencimento de Ordenado. O que se participa a
mesma Junta para sua intelligencia, e divida execucao.
João Fernandes de Castro a fez no Rio de Janeiro em vinte do
is de Outubro de mil oitocentos e setenta e sete. Antonio e Marciari-
no de Azevedo a fez escrever. Je

João Paulo Bezerra.

Antonio e Marciario de Azevedo

Compra-se e regista-se
Dia 12 de Novembro de 1817

M
P
A
B

N.º da af. 3.ª de L.º de Reg.
de similtantes. Villa Rica 13
de Novembro de 1817.

Yonder

Reyno L.º de sim^{es}

